



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

INDICAÇÃO nº 146 /2025

Viabilidade para poda de árvore na
Rua: Urbâno Viléla nº 1668
Bairro: Rui Ramos

Documento 86/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **BISPO PADOVAN**, vem respeitosamente, ncs termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, apcs aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que seja feito estudo para poda de árvore no endereço que segue:

- a) Rua: Urbâno Viléla nº 1668
Bairro: Rui Ramos

JUSTIFICATIVA

As árvores na área têm colocado em risco a rede elétrica, com galhos obstruindo fios e aumentando o perigo de curto-circuitos. Além disso, a baixa iluminação durante a noite compromete a segurança dos pedestres, especialmente em um local com grande fluxo de pessoas. A obstrução das árvores e a falta de visibilidade aumentam o risco de acidentes, tornando a intervenção urgente e necessária para garantir a segurança pública.

Uruguaiana, 02 Abril 2025

Ver. BISPO PADOVAN
Bancada do Podemos